



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Terrorismo internacional no século XXI: percepção e definição Fábio Metzger

Como citar: METZGER, F. Terrorismo internacional no século XXI: percepção e definição. *In:* SALATINI, Rafael. **Cultura e direitos humanos nas Relações Internacionais – vol 1** (org.). Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 132-150.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-801-9.p132-150>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

9.

TERRORISMO INTERNACIONAL NO SÉCULO XXI: PERCEÇÃO E DEFINIÇÃO

Fábio Metzger

Antes de falar sobre terrorismo, é necessário compreender o papel do significado da palavra “terror”. Se recorrermos ao significado dos velhos verbetes de dicionários de um mundo onde ainda se vivia em plena Guerra Fria¹, podemos encontrar: “1. Qualidade de terrível. 2. Grave perturbação, trazida por perigo imediato, real, ou não; medo, pavor. 3 Pessoa ou coisa que aterroriza. 4. Regime político de arbitrariedades.” (HOUAISS et al., 1988, p. 1019). Ou o conceito de “terrorismo”, assim definido. “1. Sistema de governar por meio do terror. 2. Conjunto de ações violentas contra o poder estabelecido, cometidas por grupos revolucionários.” (HOUAISS et al., 1988, p. 1019). É importante notar que são diversas as definições, e se formos nos ater a todas, não será possível pensar o tema com propriedade. Por isso, vamos excluir o primeiro tópico do verbete “terror”.

Se partirmos do pressuposto que um ato de terror puro e simples está mais adequado à definição do segundo tópico sobre “terror” (HOUAISS et al., 1988, p. 1019), já podemos ter um bom ponto de partida. Compreendamos o que um ato de terror é capaz de gerar em um indivíduo ou sociedade: perturbação pela sensação de um perigo imediato que

¹ Período (1945-1989), que a Geopolítica Mundial esteve dividida entre dois blocos, um pró-capitalista, liderado pelos EUA, e outro, pró-socialista, sob o comando da URSS.

pode ser, ou não, real, e que gera, afinal, medo e pavor. Nem vamos nos alongar mais profundamente: ao longo da História, desde que o primeiro ser humano pretendeu gerar essas formas de sensações em indivíduos e sociedades inteiras, já poderíamos falar sobre terror e terrorismo. Esse desejo de gerar nos outros temores, tirando dele a capacidade de sentir-se seguro é algo que está para além dos estudos das sociedades. Basta que entremos no meio de uma grande e desconhecida floresta, para sentirmos essa mesma sensação, sabendo que isso não terá sido o produto de um ser humano, mas sim de um animal selvagem, mais forte e apto ao seu meio de sobrevivência. Em pensando que o ser humano tem dentro de si esse componente selvagem, não será surpreendente que ele gere a semelhante sensação de terror, principalmente, quando ambos estão tomados pelo medo, e um deles está mais apto a agir. No entanto: o que nos faz falar sobre esse assunto apenas nos últimos 226 anos, e não ao longo de toda a história da humanidade?

Podemos partir de uma hipótese simples e objetiva: a percepção do que é terror no senso comum só ganhou linguagem corrente, a partir do governo revolucionário de Robespierre na França, após uma grande repressão neste país (1793-1794), com milhares de mortes e o medo daquelas pessoas que foram alvos da revolução, e também as que lutaram em nome dela, sendo, a partir de então, perseguidas por não concordarem com os seus rumos. Em fins do século XVIII, a percepção da ideia de terror estava ligada aos métodos de um governante com relação ao Estado que comandava (ou seja, mais de acordo com a ideia do terceiro tópico do verbete).

Quando falamos de percepção, estamos indo além de um conceito objetivo. Há aqui uma grande subjetividade. E se formos avançar ao longo dos séculos XIX e XX, poderemos observar que a ideia de terror pôde ser captada, fosse através daqueles que se utilizaram do Estado, ou então de grupos que contra ele se insurgiram. É aqui que o verbete “terrorismo” ganhou mais efetividade. É possível notar aqui que, mais do que uma percepção, desenvolveu-se a construção de uma linguagem, que saiu das relações sociais entre seres vivos, e entrou definitivamente para a política, enquanto exercício do poder consciente dentro de uma sociedade e entre sociedades diferentes.

Dessa subjetividade, foi possível, aos sistemas de poder hegemônicos, construir suas próprias definições acerca do terrorismo; enquanto

grupos anti-hegemônicos acusavam de terroristas os governantes de atuação despótica. Os discursos acerca do terror e do terrorismo foram sendo apropriados pelos mais variados atores dentro do sistema internacional de Estados, e no interior de cada uma das sociedades civis quando estas se sentiam verdadeiramente ameaçadas.

Fosse pela defesa de causas nacionalistas progressistas ou então pela reivindicação de um sistema contrário ao capitalismo (o socialismo), grupos armados atacavam Estados Nacionais soberanos conservadores. Na via contrária, grupos armados de motivação fundamentalista religiosa e/ou nacionalistas reacionários ameaçavam Estados soberanos socialistas. Dentro do Estado de direito democrático, ficava fácil detectar que esses grupos eram identificados como agentes do terror². Dentro do Estado de direito autocrático, entretanto, diante dos métodos utilizados pelos respectivos governos, a sensação de terror só fazia sentido, na medida em que a propaganda do regime vigente era eficiente para denunciar a ameaça interna. De outro modo, esses grupos poderiam ser associados a combatentes de libertação nacional.

Durante a Guerra Fria, havia uma lógica binária de combate a grupos pró ou anticapitalistas. Pró ou antissocialistas. Causas nacionais e ideológicas estavam diretamente ligadas ao confronto maior dos dois grandes atores, os EUA e a URSS, além de seus aliados estratégicos. Com o fim da URSS, grande parte dessa lógica perdeu o sentido, e alguns dos principais atores que estavam do lado capitalista, passaram a focar em uma visão da antimodernidade. Dentro de uma questão que era inerente à sequência do fim da Guerra Fria. De um lado, os vencedores do embate, que se propunham a manter a agenda com as práticas do capitalismo, e as ideias e os valores da democracia liberal³. De outro, um crescente grupo que questionava, dentro ou fora do sistema capitalista os resultados da modernidade inerentes à defesa dessas práticas, ideias e valores, evocando um discurso conservador. Notemos que esse viés de grupos conservadores não necessariamente violaria os termos da democracia liberal ou do sistema capitalista. No debate entre liberais e conservadores nos EUA, essas ques-

² Por exemplo, as Brigadas Vermelhas na Itália, atuantes ao longo dos anos 1970.

³ Para constar, Trotsky, ainda defensor da URSS pré-stalinista, portanto plenamente marxista-leninista, e em plena guerra civil dos bolcheviques contra os mencheviques, considerava a democracia, tal como fora construída em seus tempos uma “metafísica” (TROTSKY, 1969, p. 38-43).

tões se dão dentro de procedimentos institucionais. Existe uma série de grupos da direita conservadora cristãos, judaicos, muçulmanos e de outras crenças atuando dentro de sistemas democráticos, e ascendendo dentro deles, a partir do estabelecimento de uma clara agenda com pautas morais. A questão real é: até que ponto esses grupos majoritariamente pacíficos atuam dentro das regras do jogo democrático. E a partir de que momento, um grupo minoritário começa a se descolar dos restantes, e estabelecer o terror e o terrorismo como métodos da política.

Nesse sentido, cabe afirmar que, no vácuo da liderança soviética, o conservadorismo político passou a ser um norte para organizações mais extremistas. E a partir daí, especialmente grupos terroristas cristãos, judaicos e muçulmanos, entre outros, começaram a ter atuação, desafiando poderes estabelecidos. Destaca-se, nesse caso, uma possibilidade: a modernidade do século XXI, de hegemonia ocidental, pode ter bem maior rejeição no mundo muçulmano. Especialmente em países cujo regime é autocrático. Levando em conta que as duas maiores religiões do mundo são o cristianismo e o Islã. Que regimes democráticos são mais comuns em países de matriz cristã. E que nesses países, minorias muçulmanas, muitas vezes, não estão plenamente integradas ou assistidas pelo restante da sociedade. É possível verificar que estamos acompanhando o crescimento das práticas terroristas de organizações islâmicas em maiores proporções?

COMPREENDENDO A QUESTÃO BÁSICA DE “TERROR”: UM HISTÓRICO DO SÉCULO XX

Antes de qualquer resposta nesses termos, não dá para associarmos um rótulo de “terrorismo islâmico”; ou então “terrorismo cristão”, pura e simplesmente. O risco de se realizar essa forma de procedimento é o de associar automática uma prática que está vinculada a quaisquer agrupamentos humanos em direção a um, específico. O que pode dar margem à ideia de discriminação. O que se necessita aqui é compreender como esse mecanismo de se fazer política pode afetar mais a determinados agrupamentos do que a outros. Nesse sentido, podemos compreender a ideia do terror enquanto um método associado à política. Não enquanto forma e substância de uma política institucional. Mas como instrumento para se atingir determinado fim.

Quando se desenvolve esse conceito, não podemos falar de somente de uma definição completamente fechada. Não há um conceito sobre terrorismo tal como os historiadores ou teóricos da guerra clássicos, como Clausewitz bem a definiram. Mas uma variedade de formas de terrorismos, e motivações ideológicas que podem variar, de acordo com as circunstâncias, seja do ponto de vista religioso, ou então da política secular (LAQUEUR, 2003, p. 7-10).

Desta forma, podemos analisar, na transição do século XIX para o XX, como no processo revolucionário que fez desmoronar a Rússia czarista, e erguer-se a URSS, terrorismo pôde servir como justificativa para algumas de suas lideranças mais eminentes. Especificamente, podemos falar do líder e um dos formadores do Exército Vermelho, Leon Trotsky, que explicava, sem nenhuma cerimônia, o quanto o terrorismo era um mero método de intimidação:

A Guerra, como a Revolução, baseiam-se na intimidação. Uma guerra vitoriosa só extermina, regra geral, uma parte ínfima do exército vencido, mas desmoraliza os restantes e domina a sua vontade. A revolução age do mesmo modo: mata umas tantas pessoas, aterroriza milhares. Neste sentido, o terror vermelho não se diferencia em princípio da insurreição armada, da qual é apenas a continuação. Só pode condenar 'moralmente' o terror governamental da classe revolucionária aquele que, em princípio, condenar (em palavra) a violência em geral. Para isso será preciso ser um *Quaker* hipócrita. (TROSTKSY, 1969, p. 60).

Trotsky critica a forma seletiva como Kautski condena o terror bolchevique, sendo ele defensor, no passado, da Comuna de Paris (TROSTKSY, 1969, p. 54), e justifica, desde as revoluções inglesas no século XVII até os embates nos EUA e na França no XVIII a existe desse método como forma de ação, colocando o terrorismo como inerente à guerra e à revolução (TROSTKSY, 1969, p. 49-53). É possível ver, nesse caso, que a democracia liberal já estaria sendo, enquanto instrumento de dominação de classes, por si só, uma grande miragem a ser combatida, por agrupamentos obstinados, que preferiam, se tornar uma vanguarda minoritária buscando a sua ideia de justiça, a romper com uma hegemonia majoritária, que consideravam injusta (e nesse sentido, Trotsky estava claramente se contraponto ao revisionismo socialdemocrata de Kautski, um ex-revolucionário, convertido às regras democráticas do jogo político).

Que fique bem claro que o terrorismo não se trata de uma motivação de pensamento específica de um pensador marxista-leninista. Ao longo do século XIX, diversas foram as manifestações e ações de terrorismo, por parte de anarquistas e nacionalistas, especialmente os russos anti-Czar, e os irlandeses pró-independência. Essas manifestações e ações, no entanto, não visavam grandes massas de populações, mas sim lideranças que conduziam um regime hostil a elas (LAQUEUR, 2003, p. 25). possível identificar motivações ideológicas diferentes das de Trotsky. De modo que a noção da ideia de terror varia de local para local, de circunstância para circunstância. O caso de Trotsky, por exemplo, coincide com os nacionalistas russos no espaço. No tempo, entretanto, observamos uma bem maior degradação institucional da monarquia imperial russa.

Não basta apenas um retrato isolado dessa situação para apontarmos “inimigos da democracia”, ou “terroristas” de más (ou boas, dependendo do ponto de vista) intenções. É preciso compreender qual é o ambiente em que esse método prospera. E como essas pessoas se veem agindo e atuando. A Rússia pré-revolucionária era uma sociedade extraordinariamente disfuncional e atrasada, e oferecia terreno fértil para ações de grupos radicais contra a família real que comanda o seu império, de natureza autocrática e extremamente opressora. Se, nesse caso, a resposta se deu pela formação de ideologias nacionalistas e materialistas não religiosas, isso se dá, em um contexto muito peculiar, onde, primeiro, o nacionalismo, e depois, o socialismo marxista ainda era uma crença a ser testada, não apenas no campo das ideias, como também no da prática. O período histórico da virada dos séculos XIX e XX, com a I Guerra Mundial, teve nos nacionalismos capitalistas, como fonte de confrontos sangrentos que eliminavam populações inteiras, e sem apresentar respostas alternativas ao final deste embate dos anos 1920. O socialismo de caráter internacionalista era uma nova resposta, e a tática do terrorismo, um instrumento para encurtar o caminho da conquista do poder, especialmente nos países mais atrasados. A questão aqui que nos interessa é quando o terror passa a ser empregado por outras ideologias.

Ao longo do século XX, tivemos a utilização do terrorismo como forma e motivação de movimentos de libertação nacional, especialmente após a II Guerra Mundial, quando algumas das nações que reivindicava-

vam um Estado básico, não puderam proclamá-los. Então, não se vendo representadas no âmbito institucional das Nações Unidas ou de outros órgãos multilaterais, movimentos nacionais referentes a essas populações começaram a agir. Alguns desses movimentos tiveram sucesso completo, principalmente, quando falávamos de colonizadores que tinham data marcada para sair do local (os britânicos contra os grupos extremistas judaicos no antigo mandato da Palestina; os franceses contra a Frente de Libertação Nacional na Argélia). Outros puderam ascender ao poder, em forma de partilha com os seus antigos inimigos (o IRA, com o seu braço político o Sinn Fein na Irlanda do Norte; o Congresso Nacional Africano, que teve de ceder ao poder econômico dos brancos, na nova África do Sul multirracial). Outros tantos têm ficado isolados, diante de cooptações internas de suas sociedades e o endurecimento dos Estados Nacionais que os enfrentam (a OLP, perante o Estado de Israel, distante de ter a Palestina como país soberano; o ETA, isolado e deslegitimado, perante a monarquia da Espanha, que mantém, a despeito de fortes contestações, a sua matriz de controle). Existem também aquelas formas de organizações terroristas de fundo racista de extrema-direita, pregando um nacionalismo intolerante. Como, por exemplo, o dos grupos supremacistas brancos dos Estados Unidos. Tais grupos tiveram ascensão grande especialmente a partir dos anos 1980, com o manifesto/novela “Turner Diaries” (“Diários de Turner” em tradução livre)⁴, que serviu de inspiração para ações como o famoso atentado contra o prédio público federal em Oklahoma City em 1995, quando 168 pessoas perderam as suas vidas. Essas organizações foram severamente combatidas e isoladas pelo governo dos EUA, embora a transmissão de suas ideias permaneça sendo transmitida entre os seus aderentes.

A RELIGIÃO COMO UM NOVO IMPULSO: DO FINAL DO XX AO INÍCIO DO XXI

Se o apelo das narrativas nacionalistas não servia como resultado, tampouco a devoção a um modo alternativo ao capitalismo, um indivíduo que adere ao terrorismo como método pode utilizar como outra alavanca ideológica os motivos do desconhecido. Se a nação como território definido e o socialismo como modo de produção não oferecem resultados,

⁴ Publicado em 1978.

discursos com promessas de um mundo para além daquele que vivemos podem ser mais convincentes para um terrorista moderno. Utilizando a definição mais clara: se alguém deseja chegar ao poder democraticamente, será necessário um longo processo de educação e amadurecimento, onde o debate político exige do cidadão abrir mão de parte de suas convicções. E mesmo depois de conquistado o poder, ele não poderá governar pura e simplesmente conforme as suas convicções: terá responsabilidade perante o restante da nação, e isso o obrigará a negociar, inclusive consigo mesmo, um compromisso, que poderá, inclusive, ser para a posteridade. Quem utiliza o método do terror, ao contrário, tem pressa para chegar ao poder. Tem imensas dificuldades em fazer concessões aos diferentes. Quanto mais a si mesmo. Sua ação política parte de si e de seus próximos. E o seu compromisso, portanto, parte daquilo que ele imagina ser o justo, uma vez que o que ele enxerga no mundo em que vive é, mais do que injusto, insuportável. Na ausência de alternativas, o discurso da religião, portanto, bastante atraente. Na impossibilidade de haver alternativas terrenas, a solução está em um além bem mais poderoso do que a ação humana e mundana.

O terrorismo em nome da religião pode ser gerado por diversas fontes. Por exemplo, a sensação de alienação, que um cidadão ou conjunto deles vive em determinada sociedade (STERN, 2004, p. 9-28), tornando-se mais vulneráveis a discursos apocalípticos ou de recompensa de vida após a morte. Diversos sentimentos de um indivíduo podem ser capitalizados em sua história pessoal, como a sensação de ter sido humilhado na infância por outros colegas, e assim, a recusa à realidade se torna um instrumento fácil para dirigi-lo a grupos suscetíveis a esses discursos. E onde as práticas de terror e terrorismo são um prato cheio. A construção ideológica, a partir da religião revelada, em suas interpretações mais literais é um recurso bem corrente para essas pessoas, que se aglutinam, muitas vezes em seitas, e no limite, em organizações eminentemente terroristas. A sensação de humilhação de todo um povo, em determinadas condições, pode potencializar ainda mais essa forma de organização, disseminando-a por todo o seu tecido social, e expandindo interpretações distorcidas sobre a religião histórica praticada no local (STERN, 2004, p. 29-55). E quanto maior a presença de lideranças e seguidores nesse tecido, mas a prática se dissemina. O que dizer de regiões onde os Estados estão ausentes ou estão em colapso?

MOTIVAÇÕES PARA UM TERRORISTA

Se formos tentar compreender as razões que levam alguém a aderir a uma organização terrorista, ou a adotar o terrorismo como forma de ação política, não haverá uma razão específica, mas sim um conjunto delas que possam convergir, de maneira que ele possa agir com os seus propósitos e seus métodos. Poderíamos considerar, por exemplo, as más condições sociais de todo um povo. É certo que esse é um fator, que contribuiu e colaborou em alguns casos. Entretanto, é necessário lembrar que existe uma série de países onde a maior parte de suas populações vive abaixo da linha de pobreza, e nem por isso, instalaram-se organizações criminosas, quicã terroristas. Então essa é uma possível razão para o surgimento de organizações terroristas. Mas não é suficiente para que elas se efetivem.

Por outro lado, podemos também citar casos de países onde prevalece um Estado de Direito autocrático. Possivelmente, a falta de democracia é um fator que estimula entre diversos dissidentes dos regimes políticos autoritários, o uso de ferramentas de métodos terroristas. Podemos nos lembrar de casos emblemáticos: o Afeganistão, a Argélia em períodos de guerra, a Rússia czarista, as diversas autocracias muçulmanas onde prosperaram células da Al-Qaeda, etc. No entanto, em regimes como Cuba e Coreia do Norte, não temos atualmente o conhecimento da presença de nenhuma organização terrorista. E, por outro lado, países desenvolvidos, como a antiga Alemanha Ocidental e a Itália viveram nos anos 1970, em pleno Estado de Direito democrático, o mal estar em ter que conviver com organizações terroristas de extrema-esquerda, como a Fração do Exército Vermelho, no primeiro caso, e as Brigadas Vermelhas, no segundo.

É possível que existam componentes geopolíticos que promovam um recrutamento de populações inteiras para que elas possam aderir a grupos terroristas. E nesse sentido, o financiamento de países interessados pode ser um fator. No entanto, se não tivéssemos países com grandes fragilidades institucionais, tal situação não prosperaria. E mesmo assim, precisamos levar em conta o quão importante essas regiões são as principais potências regionais e mundiais. E aqui, mais uma vez o Afeganistão pode nos servir de exemplo. Além da Colômbia, com as FARC e outros grupos similares, o Líbano, com o Hezbollah, e o Kosovo, com o ELK (Exército de Libertação do Kosovo). Durante a Guerra Fria, o Khmer Vermelho

foi uma organização cujo fator de desestabilização foi notória, diante da disputa China x URSS x EUA. Hoje, a mudança conjuntural mudou completamente a disposição dessa região.

Por outro lado, pode existir também um componente interfronteiriço que gere disputas entre países já estabelecidos, e aqueles que reivindicam um Estado básico. Podemos citar os casos de Israel e Palestina; Marrocos e República Sarauí; Angola e Cabinda; Turquia (além de Síria, Iraque e Irã) e Curdistão; Índia (além do Paquistão e China) e Caxemira. São casos em que, em algum momento histórico, foi dado no direito internacional alguma sustentação para a autodeterminação dos povos desses Estados que não nasceram de fato. E diante da intransigência dos demais, e o apoio externos de outros países, o método terrorismo passou a ser, em algum momento, validado, ainda que não fosse um recurso aprovado majoritariamente por essas populações. Mas, e quando, existem situações semelhantes com grandes implicações geopolíticas, e não prosperam organizações terroristas? Por exemplo, no Tibete, em relação à China? Ou a Índia colonial em relação à Grã Bretanha? Nesses casos, argumentar-se-ia: a resistência não violenta foi uma opção das lideranças locais. No entanto, também foi uma questão de cálculo político, que quaisquer um dos outros casos poderiam ter também optado. E quando se trata de países sem nenhum respaldo no direito internacional, e que, mesmo assim, possui adesões a organizações terroristas, como a Chechênia em relação à Rússia, ou o Boko Haram, em relação à Nigéria?

Saindo do âmbito coletivo dos povos, e entrando no individual. Já pudemos notar que o terrorismo não é uma questão simplesmente material. Mas pode ser de ausência espiritual de pessoas que se percebem não pertencentes a alguma sociedade, ainda que estejam bem materialmente. Saindo das fronteiras do Mundo Árabe, como explicar a ação dos 19 jovens que participaram dos atentados de 11 de setembro de 2001? A maior parte deles vivia na Europa e nos EUA. Nenhum deles estava vivendo uma situação de grande necessidade material. Sua grande questão era basicamente existencial. Levavam consigo valores de sociedades islâmicas autoritárias, e não estavam recebendo a devida atenção dos países que os acolheram. Deslocados, alienados, discriminados, qual seria o sentido de pertencimento deles? Não há dúvida de que a maior parte das populações

muçulmanas dos países da Europa Ocidental e da América do Norte não compartilha dos valores desses jovens. No entanto, o quão integradas essas populações realmente estão? Qual era a situação delas em seus respectivos país de origem, e o que os Estados ocidentais poderiam fazer para melhor integrá-los e fazerem eles pertencentes a algo que alguns, em quantidades significativas, não creem? Em tempos em que os Estados de Bem Estar Social estão sendo enxugados, onde crises monetárias e financeiras atingem essas grandes potências, esse talvez seja o primeiro problema a se resolver, não excluindo o combate ao terror. Pois, na verdade, o terrorismo já ultrapassou a sua condição de chaga intranacional e tornou-se um problema globalizado. Quando assistimos a grandes levas de refugiados fugidos de países dominados por organizações terroristas migrando para a Europa e outros países, há que se perguntar: não está faltando uma percepção mais ampla do que seja o terrorismo, no que diz respeito, não apenas à segurança coletiva, mas também a uma sensação de Bem Estar Social comum a todos os países? Esse não entendimento dá margem a toda espécie de formação de personalidades distorcidas, dispostas a se sujeitar a organizações, se não terroristas, no mínimo, de discursos extremistas, o que já não é um bom começo. Se a globalização cria a possibilidade de conquistarmos a tecnologia como Bem Comum, ela também pode proporcionar as suas próprias contradições internas, que são um grande risco para a segurança do planeta. De um lado, a questão da relação do ser humano com a natureza, que aqui não estamos a tratar. De outro, do ser humano consigo mesmo. E é desse assunto de que tratamos quando falamos da percepção do terrorismo nos tempos atuais.

ENTRE O 11 DE SETEMBRO DE 2001 E O SURGIMENTO DO ISIS

Se no século XIX e primeira parte do XX, a ideia de terrorismo dizia respeito a uma forma de ação política muito mais voltada para lideranças políticas, no primeiro estágio, e mais adiante a alvos beligerantes, já no período em que a Al-Qaeda estava organizada, já identificávamos terroristas que visavam alvos generalizados, com civis claramente incluídos. A Al-Qaeda já apontava os seus sinais, quando fez os ataques nas embaixadas dos EUA no Quênia e na Tanzânia, em 7 de agosto de 1998, matando mais de 200 pessoas. Nesse período, já assistíamos, no Oriente Médio e no Sul

da Ásia, grupos fundamentalistas de diversas confissões e ideologias adotando táticas semelhantes. Mas jamais na escala que foi atingida naquela data. Organizações palestinas contra Israel, como o Hamas, as Brigadas dos Mártires de Al-Aqsa e outras; chechenas contra a Rússia. Tâmeis contra a Índia e o Sri Lanka; Supremacistas brancas e cristãs contra o governo dos EUA; bascos do ETA contra a Espanha. Muitas vezes, atentados a bombas, homens-bombas, sequestros de avião e outras formas de intimidação. Em momento algum, no entanto, havia um adversário/inimigo que se organizasse de forma claramente tão além de uma fronteira nacional. A Al Qaeda não é palestina, nem síria, tampouco egípcia, paquistanesa, afegã ou saudita. Ela é internacional e islâmica. Está, sim, relacionada, enquanto forma de oposição, com o jogo geopolítico dos EUA com a Arábia Saudita; e as relações íntimas entre o governo norte-americano e o reino árabe. Mas não apenas com essa relação: também pesa nela as relações privilegiadas do Ocidente com o Paquistão, o Egito e outros países que sustentam uma ordem de controle das fontes de energia estratégicas mundiais, especialmente o petróleo e o gás natural, além de rotas fundamentais do transporte desses produtos (canais, oleodutos e gasodutos). No entanto, essa oposição é mais ampla do que se aparenta: ela vai contra a República Islâmica do Irã (ramo xiita do Islã) e os seus interesses particulares no Oriente Médio. Por paradoxal que seja atualmente a inimizade do Irã com os EUA se interrompe em determinadas linhas de coexistência, perante o interesse maior: combater o extremismo islâmico, que saiu do controle dos países sunitas, e se tornou, ele mesmo, uma forma de terrorismo global. Nesse sentido, as alianças dos EUA são muito claras, e envolvem governos europeus ocidentais e de cultura ocidental que, em algum momento, já foram alvo de ataques extremistas: França, Grã-Bretanha, Espanha, Austrália. Além de Holanda, Itália, Alemanha e outros. Sem contar países do Oriente pró-EUA, como o Japão, e do Leste Europeu, como Polônia, República Tcheca, Hungria, etc.

Essa aliança resultou em uma série de gestões que ultrapassavam o direito internacional, tal como aquele compreendido pelas Nações Unidas. E passou a ser o direito internacional de acordo com as nações hegemônicas que assumiram o papel de invadir o Iraque, a fim de derrubar o regime totalitário de Saddam Hussein, em 2003. Mal sabiam que, a partir daquele momento, estavam diante de um novíssimo xadrez político, mais compli-

cado do que parecia se supor. Três porções populacionais que alimentavam grandes rivalidades internas: os xiitas, maioria da população, por décadas oprimida violentamente por Saddam Hussein, um sunita secular, e que naturalmente foram se aproximando do Irã. Os curdos, que historicamente lutam há décadas pelo direito de ter um Estado básico, conquistaram a autonomia política interna, mas passaram a se deparar com um incômodo vizinho, a Turquia; onde a minoria curda ocupa cerca de 40% de seu território. E os sunitas, que ao assistir o Estado de Saddam Hussein ser desmantelado, passaram a se ver sub-representados, e a resistir internamente, diante dos sunitas, agora majoritários.

As revoltas árabes de 2010 derrubaram diversos regimes e governos: na Tunísia, na Líbia, no Egito e no Iêmen. Em outros, aconteceram reformas importantes: Argélia, Marrocos, Jordânia, Bahrein (nesse caso, não sem antes uma forte repressão do exército saudita) e Arábia Saudita (a passos tímidos, diga-se de passagem). Nos casos iemenita e líbio, mesmo com a queda do regime, o que se sucedeu foi a divisão interna do Estado, tornando-se assim países desestruturados, sem uma autoridade central clara, dominados pela violência de subgrupos, alguns leigos, outros fundamentalistas, e no caso do Iêmen, também uma organização pró-Irã, em nome dos 45% de xiitas que compõem a sua população. A Síria, por sua vez, estourou uma grande revolta, equivalente às dos demais países, e colocou à prova o regime de Bashar Al-Assad. Esse, no entanto, jamais cedeu, ou foi decisivamente ameaçado, ao contrário do ex-líder líbio Muammar Kaddafi. O apoio da Rússia, com uma base militar na cidade mediterrânea de Tartus, e o Irã, a partir da aliança com o Hezbollah libanês e as organizações xiitas iraquianas, neutralizaram boa parte do movimento pró-democracia e os isolou. Foi onde, com o apoio, principalmente da Arábia Saudita e do Qatar, que cresceu o antigo braço da Al Qaeda na Síria, e também no Iraque, dessa vez, no entanto, com uma organização que saiu do controle de todos os líderes originais. Os representantes dos sunitas no Iraque e na Síria conseguiram unir suas forças sob a liderança de Abu Bakr Al-Baghdadi. Este conseguiu aglutinar forças políticas em cidades de maioria sunita na Síria e no Iraque. E mudou o conceito da ideia de terrorismo.

Agora o terrorismo simplesmente se incorpora dentro de um Estado. Al-Baghdadi se autoproclamou Califa, e utilizou as redes sociais

para legitimar a sua posição, perante muçulmanos sunitas, algo que nem mesmo Bin Laden, o antigo líder da Al Qaeda cogitou fazê-lo. Aproveitou o fato de dominar um território rico em petróleo e com oleodutos e gasodutos estratégicos, e organizou uma economia própria, convidando sunitas de todo o mundo para juntar-se à sua causa. O agora Estado Islâmico do Iraque e da Síria (ISIS) tornou-se uma espécie de “alternativa” para aqueles que não se identificam com os governantes opressores de seus países ou então com os governos ocidentais nas diásporas. Auto-sustentável, o ISIS, reconstituiu a forma de provocar a sensação de terror dentre as populações que deseja visar enquanto inimigas, pelo menos no estrangeiro. Não se trata mais de fazer ataques indiscriminados. Mas sim de utilizar essas mesmas redes sociais para exibir as mais cruéis formas de execuções de soldados ou civis inimigos, a fim de espetacularizar a morte e gerar temor para indivíduos comuns (NAPOLEONI, 2015).

Nesse sentido, o método de gerar deixa de ser o ataque generalizado a vidas civis. Passa a ser a forma como se executa a vida de alguém os atentados ao semanário satírico francês *Charlie Hebdo* está nesse contexto (SORRISSEAU, 2015). Basta apontarmos o fluxo de imigrações Europa-ISIS, a fim, de um lado a combater pelo exército de Al-Baghdadi, e de outro, de expressar medo e choque dentro das sociedades democrático-liberais europeias. O ataque ao *Charlie* não foi um acaso. Foi uma forma de capitalizar um sentimento difuso de inferioridade de parte da população muçulmana francesa que não se sente, de fato, integrada, para justificar o ataque a um veículo claramente anticlerical. Um anticlericalismo que é especificamente francês. Mas que não é necessariamente islamofóbico (SORRISSEAU, 2015). Dentro do mesmo veículo, existem ataques satíricos a outras religiões, incluídos aqui o judaísmo e o cristianismo. Sem, no entanto, receber, nenhuma resposta mais violenta ou agressiva das comunidades locais. Se, de um lado, é facilmente percebido o sentimento de violência à identidade de um povo ou comunidade quando se faz humor sem sutilezas e de natureza ofensiva, por outro, há que se perguntar: a liberdade de expressão e os seus limites podem ser pautados por uma organização que se assume como Estado, e pratica abertamente o terrorismo? Ou é resultado de um verdadeiro e aberto debate nacional que, foi, de fato, maculado, por um ato de

violência extrema que, mais do que atacar o semanário, acabou por atingir posteriormente um mercado *kosher* judaico de Paris?

Vamos nos lembrar de um fato que temos observado: o Estado Islâmico não obedece a uma fronteira regular. Ele pode parecer, de repente, em alguma cidade Líbia, no deserto do Sinai, no Egito, em uma unidade da federação na Nigéria. E assim por diante. Sua natureza é, antes de territorial, ideológica. E essa é uma questão que não pode ser ignorada. Há riscos muitos maiores na presença do ISIS, um Estado com base estabelecida do que com a Al-Qaeda, uma rede, capaz de cooptar Estados. A Al-Qaeda posiciona na variabilidade de geometria de alianças dentro de Estados falidos. O ISIS já ocupa ele mesmo a posição de uma área sem Estado, e se assume ele mesmo soberano dotado de grande capacidade de captação de recursos financeiros, o que lhe confere uma vantagem estratégica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A percepção do que entendemos como “terrorismo” já pode ir para além da simples definição de um dicionário. Está no nosso dia-a-dia. De 1988, quando aqui definimos o conceito de “terror” e “terrorismo” até hoje, podemos notar que é uma questão que vai além de um conceito preciso. As Nações Unidas buscaram também dar formas a essa definição:

Atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral, num grupo de pessoas ou em indivíduos para fins políticos são injustificáveis em qualquer circunstância, independentemente das considerações de ordem política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de qualquer outra natureza que possam ser invocadas para justificá-los. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995, Resolução 49/60, parágrafo 3).

Nessa definição cabe qualquer organização, desde que conveniente a uma determinada parte, que diretamente interessada. Pode ser um Estado beligerante, ou então um que, se não se encaixa nessa definição, está diretamente ligado a negócios com outro país ou conjunto de países diretamente envolvidos em conflitos regionais. Assim, os Estados Nacionais e as organizações internacionais ainda não conseguiram fazer efeito da questão do terrorismo como problema de segurança coletiva internacional *de facto*,

apenas *de jure*. Fica claro que existe aqui uma diferença entre o que cada Estado deseja, e o que a realidade global se impõe. E pensar em um espírito público em nível mundial e não excludente ainda é algo a se desenvolver. Enquanto isso, o terrorismo ganha formas renovadas, e quando combatido e debelado, constrói novas ressurreições. O terreno em que terroristas jogam é de grande vantagem a favor deles, justamente por não prosperar apenas um único fator, mas sim um conjunto deles, sejam eles políticos, ideológicos, religiosos, culturais, históricos e geográficos.

No entanto, talvez nem o conjunto desses fatores talvez seja suficiente. Existem alguns estudiosos que buscaram compreender o perfil padrão de um terrorista, a partir de questões que não sejam apenas objetivas. Dentro dos estudos psicanalíticos e biomédicos, buscaram-se casos em que foram apontadas experiências na infância, tendências genéticas, níveis hormonais alterados, etc., para tentar buscar esse perfil, correlacionando-os com os fatos objetivos. E mesmo assim, não se chegou a uma conclusão definitiva (LAQUEUR, 2003, p. 23). É certo que na participação de atos de terror e terrorismo, existem atores intelectuais e materiais. E que dentre esses atores, há uma grande quantidade de pessoas com personalidades sociopatas e psicopatas. Mas isso é algo inerente também ao caso de crimes hediondos. Algo que a Criminologia pode auxiliar. Por isso, quando pensamos o terrorismo nas Relações Internacionais, é preciso também buscar a interdisciplinaridade. E mesmo assim, não será um terreno simples de atravessar. Coloquemos em perspectiva que a presença de sociopatas e psicopatas não se distribui mais ou menos em um setor ou camada de determinada sociedade. Ou mais em uma do que em outra. Essa presença parece uma constante, e a sociopatia e psicopatia somente se manifestam, se a ocasião for favorável a indivíduos com tal personalidade. Por isso, a questão diz respeito à forma como as sociedades se organizam, e como elas são capazes de evitar tais ocasiões. Se isso serve ao ladrão, ao assassino e ao estelionatário, entre outros criminosos, por que também não serviria para o terrorista?

REFERÊNCIAS

HOUAISS, Antonio et al. *Dicionário Melhoramentos da língua portuguesa*: edição especial para Encyclopaedia Britannica do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1988.

LAQUEUR, Walter. *No end to war: terrorism in the twenty-first century*. New York: Continuum, 2003.

NAPOLEONI, Loretta. *A Fênix Islamista: o Estado Islâmico e a reconfiguração do Oriente Médio*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *A ONU e o terrorismo. Nações Unidas no Brasil*. 1995. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/acao/terrorismo/>>. Acesso em: 28 set. 2015.

SORRISSEAU, Laurent. *Entrevista*. [2015]. Programa Roda Viva. Apresentador: Augusto Nunes et al. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Wzr5DO7nnsQ>>. Acesso em: 28 set. 2015.

STERN, Jessica. *Terror em nome de Deus: por que os militantes religiosos matam*. São Paulo: Barcarolla, 2004.

TROTSKY, Leon. *Terrorismo e comunismo: o anti Kautski*. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1969.

